



EDITAL CPAR/UFMS Nº 37, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Câmpus de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124 - COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital de desligamento	25/07/2022
Período de solicitação de recurso	25/07/2022 a 03/08/2022
Publicação do edital de resultado do recurso e resultado final	Até 12/08/2022

2. DO DESLIGAMENTO

2.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 31 da Resolução nº 124 - COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021.

2.2 DOS DESLIGADOS

2.2.1. Auxílio Alimentação

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
201709010223	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
201809010241	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
201909030171	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
202009030394	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
202109010506	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
202109040022	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
	não obteve o rendimento de sessenta e cinco

202209030215	por cento de aprovação na carga horária matriculada
202209030223	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada

2.2.2. Auxílio Creche

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
201709010223	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
202109040022	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada

2.2.3. Auxílio Moradia

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
202009030394	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada

2.2.4. Auxílio Permanência

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
201709010223	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
201809010241	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
201909030171	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
202109010107	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada
202109010506	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada

3. DO RECURSO

3.1. Os estudantes que não obtiveram o rendimento exigido devem colocar a justificativa e os documentos comprobatórios da situação alegada no sistema de seleção.

3.2. Fatores que serão considerados durante o recurso:

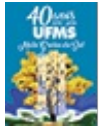
- Justificativa apresentada e devidamente comprovada para o não rendimento de 65% no semestre anterior;
- Não ter desligamentos anteriores dos auxílios;

c) Não ter reprovações por faltas.

3.3. A justificativa apresentada e devidamente comprovada juntamente com, pelo menos, um dos fatores mencionados acima, pode contribuir no não desligamento do estudante.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS

Diretor do Câmpus de Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 22/07/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3422713** e o código CRC **4C5B9434**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000055/2022-81

SEI nº 3422713



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO AO EDITAL DE DESLIGAMENTO
DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS PARA 2022
(Edital CPAR/UFMS nº 37, de 22 de julho de 2022.)

Nome:	RGA:
--------------	-------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Observação: é obrigatório o envio, junto ao formulário, de documentos que comprovem a situação relatada acima (não é necessário estar autenticado em cartório).

(Especificar a cidade), _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Estudante

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000055/2022-81

SEI nº 3423035

